INDICAÇÃO Nº 411/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO BANCOS DE INCLUSÃO PARA CADEIRANTES NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como aos gabinetes das secretarias de Governo (Segov), Obras (Semob) e Urbanismo (Semurb), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Cerca de 12 mil parauapebenses têm atualmente alguma deficiência motora. Em 2010, eram cerca de 5.800, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dessas 12 mil pessoas de hoje, quase 2.800 possuem grande ou completa dificuldade de locomoção, de maneira que precisam de assistência, como uma cadeira de rodas. O problema é que nem todos os espaços estão preparados para cadeira de rodas.

As praças de Parauapebas são um exemplo disso. Embora elas sejam parte do rol dos equipamentos e das políticas públicas destinadas ao lazer, não estão adaptadas para o pleno conforto de pessoas com necessidades motoras, mesmo os cadeirantes. Os assentos de nossas praças foram pensados, por exemplo, para os ditos “normais” e não existem bancos de inclusão como nas praças de cidades dos estados do Centro-Sul do país ou em Ananindeua, aqui mesmo no Pará, que inaugurou este ano a primeira praça totalmente adaptada do estado.

Por essa razão, **indico ao Governo Municipal que providencie a instalação bancos de inclusão para cadeirantes nas praças do município, a fim de garantirmos maior acessibilidade para que nossas crianças e adultos** com deficiência de locomoção possam aproveitar plenamente os espaços públicos da cidade e se divertirem.

Vale ressaltar que brinquedos e bancos inclusivos permitem que as crianças com e sem deficiência usufruam do espaço público juntas, de modo que um banco com espaço para adaptar a cadeira de rodas e um assento convencional possibilitam a socialização e interação delas, eliminando diferenças e promovendo a inclusão. As crianças poderão vivenciar as oportunidades e não as suas dificuldades.

Pelo exposto, peço aos nobres colegas que me ajudem na aprovação desta matéria, que diz respeito diretamente a 2.800 parauapebenses que dependem de cadeira de rodas para se locomover, mas que não podem ter negado o direito ao acesso aos equipamentos públicos de lazer. Ressalto que o nosso orçamento municipal possui R$ 320 mil de dotação para aquisição

de mobiliário urbano voltado a praças e logradouros públicos, recurso ainda não utilizado que pode ser perfeitamente direcionado para o atendimento deste pleito.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 26 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)